



PORTARIA Nº 242/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **KELLY OSSOVSKI**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 12.946.072-5/PR e inscrita no CPF Nº 090.474.669-00, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C02, nomeada pela Portaria nº 280/2017, matrícula: 3050-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes de Araujo, no período da tarde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom PR
Nº 2447
De 02/02/2022
Resp. Anna

AKL/RH